



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 830/2009

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SANDRA APARECIDA DA SILVA PIZAIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 30 de março de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **SANDRA APARECIDA DA SILVA PIZAIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.272.151-4, nomeada em 19 de março de 2007 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementar nº 188/2007 e nº 194/2007, que alterou o artigo 16, da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 2966/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALHO DO ILUSTRADO AMARALHO DO ILUSTRADO
AMARALHO DO ILUSTRADO

AMARALHO DO ILUSTRADO

AMARALHO DO ILUSTRADO

AMARALHO DO ILUSTRADO

AMARALHO DO ILUSTRADO

AMARALHO DO ILUSTRADO

AMARALHO DO ILUSTRADO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/ julho 120 08
DE N.º 8633
UMUARAMA, 20/ julho 120 08
Ellen Paula Nova Tezo
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

AMARALHO DO ILUSTRADO